Resolução nº : 6913/2000
Protocolo nº : 55840/99
Origem : ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA SAINT GERMAIN DE PIRAQUARA
Interessado : ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA SAINT GERMAIN DE PIRAQUARA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1997, na importância de R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

Sala das Sessões, em 1 de agosto de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA